

PORTARIA Nº 0368/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 246/2024/GBSES, de 23 de abril de 2024, veiculada sob o Diário Oficial do Estado edição nº 28.728, que delegou interinamente as atribuições de Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso ao **OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA**, matrícula 118858 em razão do afastamento para tratamento da saúde da titular da pasta.

CONSIDERANDO que o período de afastamento da titular foi deferido de 22 de abril de 2024 à 05 de junho de 2024, conforme Boletim de Pessoal/SES/00730/2024 publicado em 16 de maio de 2024 em Diário Oficial do Estado edição 28.744.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar em partes a Portaria nº 246/2024/GBSES de 23 de abril de 2024 edição nº 28.728, retificando o período de afastamento de 22 de abril de 2024 à 20 de junho de 2024, alterando para o período de 22 de abril de 2024 à 05 de junho de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)